



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00516/2015

10/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria nº 00139/2015-GP/TRF5, de 05/02/2015, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 06/02/2015 e publicada em 09/02/2015;

Considerando a necessidade de ultimar os procedimentos processuais concernentes ao Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 00330/2015-TRF5, instaurado em face do Magistrado FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, Juiz Federal lotado na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, *ad referendum* do Plenário, resolve:

PRORROGAR o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00330/2015-TRF5, por 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 29/06/2015, com fulcro no art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011-CNJ, de 13/07/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE